



Circ. 338/2019/CP

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

Prezada Família:

Compõem o Planejamento Pedagógico da Modalidade de Representatividade da Dança de Rua os momentos de apresentação das habilidades adquiridas e aprimoradas. Para tanto, são necessários alguns requisitos como: frequência nas atividades, atenção e interesse durante as aulas e aquisição de figurinos.

Para 2019, durante a Temporada Artístico-Cultural, estão previstas apresentações no Salão de Atos do Colégio, no dia 7 de novembro, quinta-feira.

A confecção do figurino é de responsabilidade da empresa Ballare, sob responsabilidade da Sr^a. Viviane Feltrin. As medidas serão realizadas na escola, com datas a combinar com a instrutora Débora.

Todos os modelos de figurino terão o custo de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e poderão ser pagos em até duas vezes de R\$ 90,00. O pagamento do valor, à vista ou parcelado, será via acréscimo à parcela dos encargos educacionais. Basta entregar a autorização abaixo preenchida e assinada pelo responsável financeiro na Tesouraria do Colégio, localizada no prédio A, até o dia 9 de agosto de 2019.

Lembramos que a participação é OPCIONAL, porém acreditamos que momentos como esses favorecem a motivação, a integração e o crescimento dos estudantes nas atividades.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos, pelo telefone: 3284.1200, Ramal 295, ou do e-mail: extraclasse.rosario@maristas.org.br. Contamos com a sua participação. Atenciosamente,

Danilo Perraro Boff
Coordenador de Turno

(Entregar na Tesouraria até **09/8/19.**)

AUTORIZAÇÃO

Tenho conhecimento das informações prestadas na circular 338 e autorizo o acréscimo do valor do figurino da Dança de Rua na parcela dos encargos educacionais conforme abaixo:

() à vista, R\$ 180,00

() 2 x de R\$ 90,00

Nome do Estudante: _____

Turma do Estudante: _____

Assinatura do Responsável Financeiro